



FUNDAMAR

FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO

(Desde 1978)

“PRÊMIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2002”, 1º lugar, concedido pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente;

“PRÊMIOS BEM EFICIENTE 1997, 2000, 2005 e 2006”, de âmbito nacional, concedidos por Kanitz e Associados;

“PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL” – Edição 2003, apoio institucional da UNESCO;

“Prêmio Menção Honrosa - 1996”, categoria Parceria Empresa Escola Pública, concedido pela FIEMG-UNICEF; “Prêmio Cidadania - 1997” - 1º lugar na Categoria Educação, concedido pela FUNDAMIG-CURADORIA das Fundações de Minas Gerais; “Prêmio Nansen Araújo”, 3º lugar na categoria Parceria Empresa Escola Pública em 1997; “Troféu Amigo da Criança” na categoria Educação, 2004, concedido pela Fundação CDL Pró-Criança; “Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social 2004”, concedido pela Unifenas-Netsu e TV Alterosa.

IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO

Nº 9912228941

ETC / DR / MG

HOMERO COSTA ADVOGADOS

CORREIOS

INFORMATIVO DA FUNDAMAR - ANO XIX - NÚMERO 220 - SETEMBRO / 2010

CASO NÃO TENHA INTERESSE EM RECEBER ESSE INFORMATIVO, FAVOR INFORMAR PELO
TELEFONE (31)3282-4363 OU PELO E-MAIL fundamar@fundamar.com

“Se você não acredita no que está fazendo é melhor não fazer nada”. (Carlos Lacerda, “Palavras e Ação”, discurso na campanha para Governador do antigo Estado da Guanabara).

BOLSAS

Através do relatório recebido do Departamento de Bolsas verificou-se que a Fundamar - Fundação 18 de Março concedeu 149 bolsas no primeiro semestre de 2010, entre as diversas previstas no seu Estatuto. O quadro de Bolsas de Estudo se manteve estável, pois, todas as 15 vagas foram preenchidas, sendo renovadas para o segundo semestre apenas 14. Um bolsista concluiu o curso em junho 2010. Por outro lado verificou-se o bom aproveitamento de todas as 17 Bolsas de Estágio em escritório de advocacia mantidas em convênio com Homero Costa Advogados e das 4 Bolsa de Livros Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira. Para reforçar a manutenção do Projeto Fazenda-Escola Fundamar foram distribuídas 110 Bolsas de Assistência Odontológica em convênio com o SESI em benefícios dos alunos da E.E. FUNDAMAR, duas para Acompanhantes de Alunos nos ônibus que os transportam e mais duas de Manutenção. A Fundamar está procurando os atuais endereços dos ex-bolsistas para contatá-los e discutir a devolução das Bolsas de Estudo recebidas nos exercícios anteriores com esta condição.

“Eduquem-se as crianças... e não será preciso castigar os homens”. (Pitágoras, filósofo e matemático grego que nasceu em Samos, 570 a.C)

CUSTO DA EDUCAÇÃO

É natural que o Estado tenha preocupação em sustentar adequadamente os delinquentes presos, mas a informação do que se gasta com eles sugere que o Estado de Minas Gerais dispõe de recursos sobejos para uma coisa e outra, isto é, para educar os jovens e manter presos os delinquentes. Este é o ponto. O que não se discute é a prioridade prometida para investimento ou custeio da educação primária. A comparação que se faz entre o que custa um prisioneiro e um aluno não é, portanto, para criticar o cuidado que se deve ter com os presos, mas para mostrar que há recursos públicos suficientes para atender às solicitações da educação pública em quantidade maior do que a que tem sido disponibilizada para o ensino fundamental, mesmo porque o que se gasta com educação diminui o crime como cravou Pitágoras há mais de quinhentos anos antes de Cristo. Não há falta de recursos arrecadados, o que falta é critério racional na sua distribuição. Afinal o Brasil que conserva a posição destacada entre os maiores arrecadadores de tributos do mundo não pode alegar falta de dinheiro para a educação quando todos concordam que esta é a prioridade. A mesma informação transcrita do jornal “O Globo” registra que o Brasil investiu em 2009 em Educação apenas 4,7% do PIB quando o recomendado pela UNESCO é de pelo menos 6%.

“No Brasil um presidiário vale mais do que um estudante. Enquanto o País investe um pouco mais do que o equivalente a U\$500,00 por aluno ao ano, o mesmo valor é desembolsado todo mês para manter um detento na cadeia”. (Jorge Gerdau, em artigo assinado para a Gazeta Mercantil de dois de janeiro de 2007).

CUSTO DO ENSINO NO BRASIL

Dados oficiais de 2008, publicados com base em informações da Secretarias de Estado de Educação e de Defesa Social, registram que em Minas Gerais o Estado gastou R\$1.700,00 ao mês ou R\$ 20.400,00 ao ano para manter um infrator encarcerado, enquanto um aluno do ensino fundamental ou infantil custou aos cofres públicos apenas R\$1.410,00 ao ano ou R\$117,50 ao mês. Estes dados batem certo com o divulgado pelo MEC conforme “O Globo” de 10 de maio de 2010, página 03. As Secretarias de Minas Gerais esclarecem que foram considerados apenas os custos dos encarcerados em presídios e penitenciárias, excluído o que se consome com os denunciados em delegacias, no judiciário e em outros estabelecimentos de segurança. Isto significa que o que se gasta efetivamente com um preso é bem mais do que o anunciado pelas autoridades.

"Sempre há gente para nos ajudar. A única coisa que temos de fazer é encontrá-la". (Norina Nowil, "Seleções do Reader's Digest", de setembro de 1942, página 33).

PARCEIROS DA AJUDA LEGAL

A calamidade ocorrida em algumas regiões do Estado de Pernambuco e Alagoas chamou a atenção da OAB/MG – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais que recrutou alguns dos seus inscritos para a formação de grupo de ajuda às populações atingidas. A Fundamar atendendo ao apelo do seu patrocinador Homero Costa Advogados participou ativamente do movimento de arrecadação de bens não perecíveis (fotos) que já foram enviados em tempo próprio aos municípios nordestinos por intermédio da Cruz Vermelha Brasileira conforme orientação da própria OAB. A FUNDAMAR cumprimenta as empresas que contribuíram para a causa: Conartes Engenharia e Edificações, OAB/MG – Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, Gontijo Transportes Ltda. e Marília Pizzeria.



**"O mais importante numa escola não é ser gratuita, e sim que seja uma escola".
(Gustavo Corção, "Dez Anos", Ed/57, página 52)**

UTILDADES DO BAMBU

Os educadores da Oficina Mecânica da E.E. FUNDAMAR escolheram o Bambu colhido na própria área da escola para mostrar o aproveitamento versátil desta gramínea que, de resto, foi tema de estudo no primeiro semestre de 2.010. O que se aprendeu neste exercício foram as múltiplas utilidades do Bambu como matéria-prima. Na própria Bancada da Oficina têm ficado expostos para apreciação dos visitantes e dos próprios alunos e educadores brinquedos e luminárias (fotos), ambas as criações projetadas pelos talentosos monitores João Marcelo e José Rafael.



A importância do Bambu para as grandes e pequenas propriedades já eram conhecidas por todos por serem muitas as plantações na região em volta da Escola. O que muitos não sabiam é que se trata de uma planta originária da Ásia, a única que renasceu depois da Bomba Atômica que caiu sobre Hiroshima, Japão, em 1945 e pôs fim à última Grande Guerra. O que mais chamou a atenção foi saber que o bambu é matéria-prima para a fabricação de açúcar, tecidos, papel e celulose.



"O contribuinte é o único cidadão que trabalha para o governo sem ter de prestar concurso". (Ronald Reagan, quando Presidente dos Estados Unidos da América do Norte).

UM EXEMPLO A SEGUIR

A eficiência da iniciativa privada para solucionar adequada e inteligentemente os problemas que o Estado sozinho não consegue resolver fica bem clara no caso da atuação da "Associação Reciclar para Construir". Trata-se de uma atividade testemunhada pela Fundamar que a acompanha desde o seu início. Instituída em 1994 no município de Paraguaçu, Sul de Minas, essa entidade organizou a coleta seletiva de resíduos sólidos transformando-os em matéria-prima de valor comercial. Assim a Associação, que tem por finalidade ajudar os menos favorecidos, consegue uma renda continuada. Idealizada e administrada inicialmente pela Senhora Glanair Leite, cidadã exemplar recentemente falecida, a Associação foi renovada e está atuando com vigor. A atual diretoria na sua última reunião ordinária em agosto deste ano prestou contas de sua gestão quando se ficou sabendo que as suas finanças foram saneadas com sobra de recursos para a aquisição de um veículo utilitário necessário ao trabalho complementar de coleta. Foram reformadas algumas casas de pessoas indicadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Paraguaçu que é a finalidade básica da instituição. A população local, as empresas e fazendas do município são os principais sócios da entidade ao lhe fornecerem a matéria-prima consistente nos resíduos sólidos. Como dividendos "estes sócios" recebem o resultado do trabalho de uma entidade de fins filantrópicos auto-sustentável. A Fundamar é parceira histórica da entidade graças ao trabalho voluntário e persistente de seus funcionários, especialmente de João Lindré e Altaide Junqueira, na coleta mensal dos resíduos sólidos da própria Fazenda-Escola Fundamar, da Fazenda Santa Rita e dos bairros rurais Alves, Macuco e Chico dos Santos. A experiência da "Associação Reciclar Para Construir" é para ser divulgada como exemplo para todo o Brasil.

A IMPRESSÃO DESTES BOLETIM INFORMATIVO É UMA GENTILEZA DE ARTES GRÁFICAS FORMATO E A REMESSA UMA CORTESIA DE HOMERO COSTA ADVOGADOS.

Informativo dirigido àqueles que contribuem direta ou indiretamente com projetos apoiados pela Fundamar - Fundação 18 de Março e as informações nele contidas podem ser reproduzidas livremente.
Rua Ceará, 2025 - Funcionários - Cep. 30150-311 - BH - MG Tel. (31) 3282-4363 - Fax (31) 3281-2015.
Site: www.fundamar.com - E-mail: fundamar@fundamar.com

